



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidariedade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PREENCHIMENTO ISG FICHA DE HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO

CEAP-SOL Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE - CEAPSOL INSTITUTO SÓCRATES GUANAES COMPROVANTE DE RECURSO
Edital 002/2024 – Dia 30/04/2024	
NOME:	
CARGO:	DATA/HORA:
OBSERVAÇÃO:	ASSINATURA:

OBSERVAÇÕES DO RECURSO

<p>8. DOS RECURSOS</p> <p>8.1 Só serão admitidos recursos contra a avaliação curricular – (revisão da avaliação)</p> <p>8.2 Serão concedidos 01 (um) dia útil para interposição de recurso, contados a partir da publicação do resultado da avaliação curricular, deste processo seletivo.</p> <p>8.3 Para recorrer contra o resultado da avaliação curricular do processo seletivo, o candidato deverá comparecer com o <u>Ficha de Recurso – Avaliação curricular</u> devidamente preenchido, no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL) localizado na Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 s/n - Jardim Europa, Goiânia - GO, 74325-100, das 08:00 às 16:00 no prazo estipulado.</p> <p>8.4 Todos os recursos serão analisados, e os resultados serão divulgadas no endereço eletrônico www.isgsaude.org</p> <p>8.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.</p> <p>8.6 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que esteja fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.</p> <p>8.7 Os recursos não terão efeito suspensivo.</p> <p>8.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.</p> <p>8.9 Recursos cujo teor despreze a Comissão serão preliminarmente indeferidos.</p>
--